Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
CNPJ nº. 24.672.909/0001-54

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 002/2018

651 / 2018
12 / 07 / 2018
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

A vereadora Kátia Brambilla, propôs a Moção de Aplausos para homenagear Diretores de Escolas Municipais e Estaduais. Coordenadores de Creches e Coordenadores de Escolas do campo de Guarantã do Norte – MT.

HOMENAGEADOS

Diretores Escolas Municipais

Fabiane Terezinha Pin Bonfanti – Escola Municipal Darcy Ribeiro

Valentin Pazini Filho – Escola Municipal Beija Flor

Janaina Sala Machado Brambila - Escola Municipal Estrelinha do Norte

Ivone Cavalli Paloschi - Escola Municipal Treze de Maio

Joana D'arc Tomé dos Santos - Escola Municipal Prof. Sueli Olmira Pereira

Cléia Priscila de Souza Manoel – Escola Municipal Santa Marta

Diretores Escolas Estaduais

Elizabete Barbosa Caldeira – Escola Estadual Guarantã

Ocimar Barp – Escola Estadual Albert Einstein

Osmar Tota – Escola Estadual Kreen Akarore

Adilson Khun – Escola Estadual Élcio Prates

Coordenadores de Centro de Educação Infantil

Andréia Bonilha Maria Chamiço – Centro de Educação Infantil Gabriela Torezan

Ivonete Aparecida Rufatto – Centro de Educação Infantil Tia Teté

Noemi de Oliveira Gomes – Centro de Educação Infantil Arco – Íris

Vânia Elias de Oliveira Graffunder – Centro de Educação Infantil Gente Miúda

Coordenadores das Escolas do Campo

Lucídio Luíz Garbinato – Escola Municipal Sol Nascente

Adair Aparecido Neves de Oliveira – Escola Municipal Novo Horizonte

Neuza Rosane Garlin Sandim de Melo – Escola Municipal Base Aérea

Andréia Marques Viana – Escola Municipal Boa Esperança

Tamaris Noslei Bechlein – Escola Municipal Santa Ana

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
CNPJ nº. 24.672.909/0001-54

Senhores (a) Vereadores (as),

Requeiro depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe ***"Moção de Aplauso"*** aos homenageados acima.

Requeiro depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental para que seja encaminhada Monção de Aplauso, aos Diretores das escolas Municipais, Estaduais, coordenadores do Campo e dos Centros de Educação Infantil.

A presente Moção justifica-se pelo fato dos Gestores desempenharem com compromisso e responsabilidade seu trabalho, proporcionando juntamente com sua equipe pedagógica um ambiente harmonioso sabendo articular suas funções que não são poucas.

Visando estabelecer um alinhamento mínimo que se quer para atender a melhoria da qualidade de ensino. Então todos os esforços que objetivam ao desenvolvimento de uma educação com qualidade, devem ter como horizonte o trabalho coletivo na construção de melhores condições para que a escola cumpra a promessa de ser um espaço de aprendizagens significativas.

A postura do gestor escolar democrático é uma posição que gera conflitos pelo seu caráter intermediário, que algumas vezes se encontra dividido entre as necessidades socioeducativas e pela administração dos recursos, devendo estes prestar contas dos resultados. Como resultado, concretizando uma democracia nas dimensões teóricas e práticas, sendo este um desafio diário e por isso é uma ação que deve refletir-se na rotina administrativa e em pequenos gestos de tolerância, respeito e solidariedade. A Moção de Aplauso concedida será celebrada como forma de reconhecimento pelo importante papel desempenhado em prol da Educação de nosso Município.

Assim sendo, pela explanação exposta conhecida e reconhecida por todos nós e pelos motivos acima expostos, os homenageados, merece APLAUSOS dessa Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em Guarantã do Norte/MT, 12 de julho de 2018.

Kátia Brambilla
Vereadora